

Art. 4º - O Comitê da Mulher Policial Penal Estado do Rio de Janeiro (CMPPRJ) compor-se-á de um Conselho Deliberativo.

§ 1º - O Conselho Deliberativo será composto por (3) membros da Subsecretaria de Gestão Operacional, 1 (um) membro da Subsecretaria de Gestão Administrativa, 1 (um) membro da Subsecretaria de Reintegração Social, 1 (um) membro da Subsecretaria de Gestão Técnica, 1 (um) membro da Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário, 1 (um) membro da Corregedoria Geral, todos voluntários, que não ocupem cargo de gestão, designados pelos gestores destes setores através de comunicação interna em processo SEI e encaminhado ao Gabinete da Secretária, mantendo o compromisso com o Comitê pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

§ 2º - Poderá compor o conselho deliberativo como convidados os membros externos de setores governamentais e não governamentais.

§ 3º - O Comitê será presidido por uma policial penal voluntária, com perfil de liderança que não possua cargo comissionado de gestão de pessoas, designada pela Secretária de Administração Penitenciária dentre os membros indicados.

§ 4º - Pelo menos 80% das vagas do Comitê devem ser ocupadas por mulheres, tendo em vista suas finalidades e competências.

§ 5º - As funções dos membros do Comitê não serão remuneradas e são sem prejuízo às suas funções.

§ 6º - O Comitê poderá se reunir com quórum, no mínimo, de 60% de seus membros.

§ 7º - As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples, e a Secretária de Estado de Administração Penitenciária;

§ 8º - O Comitê poderá convidar representantes de outras áreas da SEAP para participarem de suas reuniões, sem direito ao voto.

Art. 5º - A coordenação do Comitê deve ser exercida pela Presidente do Comitê.

§ 1º - Cabe à presidente do Comitê convocar as reuniões, propor pautas, sistematizar seus debates, organizar seus trabalhos e encaminhar à Secretária de Administração Penitenciária as propostas resultantes das deliberações.

§ 2º - O Comitê deve se reunir preferencialmente em períodos trimestrais, em caráter ordinário e por convocação em caráter extraordinário, para abordar assuntos específicos que exijam pronunciamento de seus integrantes.

§ 3º - As convocações para reuniões devem especificar a data, horário de início e local, bem como a pauta, podendo ocorrer também por meio virtual.

Art. 6º - O Comitê deve elaborar o plano de trabalho anual submetendo-o à aprovação da Secretária de Estado de Administração Penitenciária até o mês de agosto do ano em curso.

Parágrafo Único - Juntamente com o Plano de Trabalho Anual deve ser apresentado para aprovação o Relatório de Atividades do ano anterior, constando o que foi executado do respectivo Plano de Trabalho.

Art. 7º - O Comitê da Mulher Policial Penal Estado do Rio de Janeiro (CMPPRJ) será subordinado diretamente à Secretária de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 8º - Os casos omissos nesta Resolução serão solucionados pelo Conselho Superior de Administração Penitenciária.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2022

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL

Secretária de Estado de Administração Penitenciária

Id: 2420003

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL****ATO DA CORREGEDORA GERAL
DE 30.08.2022**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **LEONARDO RODRIGUES BRAGA**, D. 4382546-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/002189/2022.

Id: 2420343

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO****ATO DO COORDENADOR
DE 30.08.2022**

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis desta Coordenação, nos termos do art. 75 do Decreto nº 46.223, de 24 de Janeiro de 2018, para fins de vistoria, avaliação e classificação dos bens inseríveis desta Coordenação. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000266/2022.

-ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS ID 50096214

-EDSON DE AZEVEDO MACHADO ID 51118297

-HENRIQUE DE OLIVEIRA FURTADO ID 43369138

Id: 2420301

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
PATRONATO MAGARINOS TORRES****ATO DO DIRETOR
DE 28.04.2022**

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis desta Unidade Administrativa, nos termos do art. 75 do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, para fins de vistoria, avaliação e classificação dos bens inseríveis desta unidade. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210067/000219/2022.

- Ana Cristina Soares Barbosa ID 14155297;

- Priscilla Medeiros Soares ID 42104882;

- Rosana Felix Bastos ID 43820379.

Id: 2420317

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA****ATO DO DIRETOR
DE 15.08.2022**

Designa, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, ID.: 5013150-8. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210057/000994/2022.

Id: 2420096

PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO**ATOS DO DIRETOR
DE 17.08.2022**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **EDUARDO DE GOES JÚNIOR**, ID.: 5098337-7. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210018/000623/2022.

DE 18.08.2022

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **EDUARDO DE GOES JÚNIOR**, ID.: 5098337-7. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210018/000630/2022.

PRESÍDIO LEMOS DE BRITO**ATO DO DIRETOR
DE 18.08.2022**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA**, ID.: 4269793-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210028/000873/2022.

PRESÍDIO PEDRO MELLO DA SILVA**ATO DO DIRETOR
DE 09.08.2022**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **SIDNEI VASQUES DANTAS**, ID.: 1962792-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210047/000926/2022.

Id: 2420097

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA****ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 10.08.2022**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA**, ID. 50008870. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/001063/2022.

Id: 2420089

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA****ATO DO DIRETOR
DE 02.08.2022**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS**, ID. 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000705/2022.

DE 02.08.2022

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS**, ID. 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000712/2022.

PRESÍDIO DIOMEDES VINHOSAMUNIZ**ATO DO DIRETOR
DE 04.08.2022**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA**, ID. 43793240. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210041/000883/2022.

PRESÍDIO DALTON CRESPO DE CASTRO**ATO DO DIRETOR
DE 03.08.2022**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ID. 51218500. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210055/000584/2022.

Id: 2420090

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA HELIO GOMES****ATOS DO DIRETOR
DE 28.07.2022**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXSANDRO SILVA BUROCK**, ID: 4269295-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210051/000667/2022.

DE 04.08.2022

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXSANDRO SILVA BUROCK**, ID: 4269295-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210051/000688/2022.

Id: 2420088

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE****ATO DA DIRETORA
DE 08.08.2022**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **VANESSA MEIRELES BORGES**, ID.: 4394671-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210081/000748/2022.

Id: 2420102

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA****ATOS DO DIRETOR
DE 11.08.2022**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA SILVA**, ID: 5009966-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210011/001005/2022.

DE 15.08.2022

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA SILVA**, ID: 5009966-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210011/001018/2022.

Id: 2420096

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA****ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 21.07.2022**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA**, ID.: 5000887-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/000991/2022.

Id: 2420104

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO****ATO DO DIRETOR
DE 15.08.2022**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **CARMEN LUCIA DA SILVA**, ID. 1965653-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000707/2022.

HOSPITAL PENAL PSIQUIÁTRICO ROBERTO MEDEIROS**ATO DO DIRETOR
DE 17.08.2022**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **MÁRCIO JORGE FERREIRA**, ID. 1976662-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210034/000266/2022.

Id: 2420105

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO MILTON MOREIRA DIAS****ATO DO DIRETOR
DE 29.07.2022**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA SILVA**, ID. 5009966-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210011/000947/2022.

Id: 2420087

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 25.08.2022**

PROCESSO Nº SEI-210025/003605/2020 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, que versa sobre pagamento em favor da empresa Maximum Comercial Importadora e Exportadora LTDA, CNPJ 12.467.682/0001-26, pelo fornecimento de refrigeradores, no mês de dezembro de 2020, notas fiscais 10448 e 10451, respectivamente R\$ 31.625,00 e R\$ 27.500,00 pertencente ao convênio Siconv nº 822071/2015, sendo a dívida no valor de R\$ 59.125,00 (cinquenta e nove mil cento e vinte e cinco reais).

Id: 2420079

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 25.08.2022**

PROCESSO Nº SEI-210101/000476/2021 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA que versa sobre pagamento em favor da Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC, CNPJ 17.162.280/0001-37, pela prestação de serviço de locação de veículos de serviço, tipo hatch, sem motorista e sem combustível, no mês de novembro de 2021, fatura 21205, contrato nº 024/2017, sendo a dívida no valor de R\$ 16.976,52 (dezesseis mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Id: 2420080

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA****DESPACHO DO DIRETOR
DE 25.08.2022****PROCESSO Nº SEI-210054/000605/2022 - ARQUIVE-SE.****INSTITUTO PENAL BANJAMIN DE MORAES FILHO****DESPACHO DO DIRETOR
DE 25.08.2022****PROCESSO Nº SEI-210023/001116/2022 - ARQUIVE-SE.****INSTITUTO PENAL PLÁCIDO SÁ CARVALHO****DESPACHO DO DIRETOR
DE 25.08.2022****PROCESSO Nº SEI-210020/001069/2022 - ARQUIVE-SE.****INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE****DESPACHO DO DIRETOR
DE 25.08.2022****PROCESSO Nº SEI-210021/000588/2022 - ARQUIVE-SE.****PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ****DESPACHO DO DIRETOR
DE 25.08.2022****PROCESSO Nº SEI-210065/000993/2022 - ARQUIVE-SE.****PRESÍDIO NELSON HUNGRIA****DESPACHOS DO DIRETOR
DE 25.08.2022**

PROCESSO Nº SEI-210083/000679/2022 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº SEI-210083/000709/2022 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº SEI-210083/000774/2022 - ARQUIVE-SE.

Id: 2420314

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA****DESPACHO DO DIRETOR
DE 18.08.2022****PROCESSO Nº SEI-210058/000818/2022 - ARQUIVE-SE.**

Id: 2420100